



LEI Nº 1.275, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

"Dá denominação de logradouros públicos."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU PARA O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL SANCIONAR A SEGUINTE:

L E I:

Art. 1º - Oficializa-se o nome de **Loteamento Quinta dos Almeida**, o loteamento localizado no início da rua Loureiro - Ipuca - 2º Distrito deste município.

Art. 2º - Os logradouros públicos localizados neste loteamento terão os seguintes nomes:

§ 1º - **Rua Antônio Duarte de Almeida**, a rua que tem início na rua Loureiro e término na área remanescente.

§ 2º - **Rua dos Pássaros**, a rua que tem início na rua Antônio Duarte de Almeida e término na área remanescente.

§ 3º - **Rua dos Vagalumes**, a rua que tem início no final da rua Antônio Duarte de Almeida e término na área remanescente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

São Fidélis-RJ, 31 de março de 2011.

Luiz Carlos Fernandes Fratani
Prefeito Municipal